

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

|   |
|---|
| <b>Câmara Municipal de Maceió</b>   |
| ARQUIVO<br>DISPONIBILIZADO PELO<br>SITE.  |
| Validação:<br><a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a> |



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.338 MACEIÓ/AL, 28 DE NOVEMBRO DE  
2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0153/2025.  
AUTOR(A): VEREADOR(A) LEONARDO DIAS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA  
COMENDA HEITOR VILLA LOBOS AO  
INSTITUTO DE CULTURA ERO DICTUS  
(ICED).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Heitor Villa Lobos ao **INSTITUTO DE CULTURA ERO DICTUS (ICED)**, pelos relevantes serviços prestados no campo da educação e música erudita prestados no Município de Maceió.

**Art. 2º** A Comenda ora outorgada será entregue em solenidade com a presença da instituição homenageada, em evento oficial a ser realizado nesta cidade em local a ser definido em comum acordo com o mesmo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 28 de Novembro de 2025.**

**CHICO FILHO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**0FB261B4

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 01/12/2025, Edição 7300  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>